



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 04/CCEI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
Processo Eleitoral para Coordenação de Curso Técnico Subsequente em
Eletrônica

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48 de 16 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR a Homologação das Inscrições do **Processo Eleitoral para Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Eletrônica**, de acordo com o item 2 do Edital nº 004/CCEI, de 04 de novembro de 2016.

Resultado das Inscrições
Não houve inscrição para o referido pleito.

Brasília, 24 de novembro de 2016.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria Nº48 de 16/01/2014

Publicada no DOU de 17/10/2014